

PARECER TÉCNICO DA ENGENHARIA

APRESENTAÇÃO

Trata-se de parecer técnico de engenharia, que avalia os critérios técnicos e formais dos documentos de propostas de preços apresentadas ao processo licitatório de CONCORRÊNCIA, tombado sob o Nº JUV-CP001/2024, cujo objeto compreende a CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS conforme CONTRATO DE REPASSE Nº 944078/2023 e PLANO DE TRABALHO Nº 1087979-52.

RELATÓRIO

A pedido da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Russas, realizou-se a análise das propostas de preços, com ênfase em critérios formais e técnicos das mesmas, consoante regimento estabelecido no instrumento convocatório, mormente à cláusula nº 7 – DA FASE DE JULGAMENTO, que trata especificamente das peças orçamentárias exigidas das partícipes do certame susografado, a saber: CONSTRUTORA SECON LTDA (CNPJ: 17.631.977/0001-00).

DO MÉTODO

Para análise dos critérios formais e técnicos relacionamos as exigências da proposta de preços e demais documentos que deveriam acompanhá-la, elencadas na cláusula 7 do edital e suas subcláusulas.

CONCLUSÃO

Após análise minudente da documentação, concluo sob o aspecto formal e técnico, que a empresa elencada acima apresentou todas as peças orçamentárias exigidas, assim como os demais documentos que deveriam acompanhá-la. Por este motivo, recomendamos a sua classificação e a aplicação da garantia adicional exigida no item 7.8.4 do edital do certame.



Apresentou também quantitativo errado para os itens 5.2.2, 5.5.3 e 6.2.6 da planilha orçamentária do projeto básico do certame. Porém, passível de correção, sem prejuízo significativo da proposta apresentada.

É o parecer.

Nova Russas – Ceará, 10 de julho de 2024.

ANTONIO JAIME ANDRÉ DA SILVA
Responsável Técnico do Município de Nova Russas
Engenheiro Civil
CREA-CE: 327481

